Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 0661
Folha 002
Assinatura

Ofício n.º 35 /GP/11 Em, 10 de Março de 2011.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1514 de 10 de Março de 2011, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE*".

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 044
Recebido em 10/03/11
Às 12:37 Horas

Exm.º Sr. º
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Vereador do PTN
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 266/11
Folha 003
Assinatura

Mensagem n.º 269

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

O projeto em epígrafe tem como objetivo atender solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, para a criação de elementos de despesas para distribuição gratuita de materiais, premiações e pagamento de indenizações trabalhistas, onde as despesas vinculadas aos referidos programas serão de responsabilidade da Secretaria.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Palácio dos Pioneiros, em 10 de Março de 2011.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 0662
Folha 004
Assinatura

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI N.º 1514 EM, 10 DE MARÇO DE 2011.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado Abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Art. 2º - A despesa correrá conforme classificação institucional, econômica e funcional programática nas seguintes discriminações:

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

12.122.0001.2.022.000 – Manutenção e Funcionamento da Semece

3.3.90.31.00	Premiações Culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras. Fonte de Recurso: Próprio da Educação - 11	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita Fonte de Recurso: Próprio da Educação - 11	1.000,00

12.361.0006.2.027.000 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – Ensino Fundamental

3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas Fonte de Recurso: FUNDEB 60% - 08	3.000,00

12.361.0006.2.028.000 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.31.00	Premiações Culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras. Fonte de Recurso: Próprio da Educação - 11	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita Fonte de Recurso: Próprio da Educação - 11	1.000,00

12.365.0007.2.029.000 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – Educação Infantil

3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas Fonte de Recurso: FUNDEB 60% - 08	3.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas Fonte de Recurso: FUNDEB 40% - 09	2.000,00

12.365.0007.2.030.000 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.31.00	Premiações Culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras.	1.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 0666
Folha 005
Assinatura

Fonte de Recurso: Próprio da Educação - 11

3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita 1.000,00
Fonte de Recurso: Próprio da Educação - 11

12.366.0035.2.031.000 – Manutenção da EJA

3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita 1.000,00
Fonte de Recurso: Próprio da Educação - 11

12.367.0008.2.032.000 – Desenvolvimento do Ensino Especial

3.3.90.31.00 Premiações Culturais, artísticas, cientificas, desportivas e outras. 1.000,00
Fonte de Recurso: Próprio da Educação - 11

3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita 1.000,00
Fonte de Recurso: Próprio da Educação - 11

13.392.0009.2.033.000 – Desenvolvimento da Cultura

3.1.90.94.00 Indenizações Trabalhistas 1.000,00
Fonte de Recurso: Tesouro - 01

3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita 7.000,00
Fonte de Recurso: Tesouro - 01

27.812.0010.2.034.000 – Promoção do Desporto e Lazer

3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita 7.000,00
Fonte de Recurso: Tesouro - 01

Art. 3º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, correrá conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.04 – *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE*

12.361.0006.2.027.000 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 6.000,00
Cod. Reduzido nº 110
Fonte de Recurso: FUNDEB 60%

12.361.0006.2.028.000 – Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 Material Permanente 2.000,00
Cod. Reduzido nº 131
Fonte de Recurso: FUNDEB 40%

4.4.90.52.00 Material Permanente 9.000,00
Cod. Reduzido nº 132
Fonte de Recurso: Próprio da Educação - 11

27.812.0010.2.034.000 – Promoção do Desporto e Lazer

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 066/11
Folha 006
Assinatura
RO

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15.000,00
Cod. Reduzido nº 179
Fonte de Recurso: Tesouro - 01

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Palácio dos Pioneiros, em 10 de Março de 2011.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 20:45
Em 14 de 03 de 11

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 21:15
Em 14 de 03 de 11